

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 495ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTAGONHO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-39 ("Agente Fiduciário") e, em consequência, em atenção ao disposto na Cláusula 14.5, do Termo de Securitização dos CRI (Ata de "Securitização") e artigo 26 §1º-A da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunir em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **28 de março de 2024, às 14:45 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** o material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso às sessões Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juarezassemblies@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assemblies@pentagontrust.com.br, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de março de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

Sociedade Educacional das Américas S.A.
CNPJ/MF nº 03.523.852/0001-11 - NIRE nº 35.300.467.396

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: O vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Augusta, 1580, Consolação, CEP 01304-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por editais conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Leila Mejdani Pereira; Secretário: José Roberto Lamachia. **Ordem do Dia:** 1) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: 1) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 27 de abril de 2023, tanto na forma impressa quanto na forma digital, provida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentado lucro que permanecerá à disposição dos acionistas e será utilizado oportunamente. 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: **Sra. Leila Mejdani Pereira**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/FP/RJ nº 04.903.038-0 e inscrita no CPF/MF nº nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora Superintendente** e **Sr. José Roberto Lamachia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 2.831.567-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente**. Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às suas candidaturas, os quais foram empósados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdani Pereira. **Secretário da mesa/Acionista/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamachia. **Acionistas:** Celso Pariz Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente, o Sr. José Roberto Lamachia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que as autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdani Pereira - Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente.** José Roberto Lamachia - Secretário da mesa/Acionista/Diretor Superintendente; Jucemar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista - José Roberto Lamachia - Diretor Presidente. **CEJESP** nº 224.640/23-9 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - Oliva
CNPJ nº 04.667.615/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 02 de abril de 2024, **Horários:** 09:00 (em primeira convocação), 09:30 (em segunda convocação com qualquer número de presença). Ficam convocados os associados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada de forma presencial na Rua Canadã, nº 324 na cidade de São Paulo/SP e/ou por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação do relatório e contas da Diretoria, relativas ao exercício de 2023; b) Outros assuntos.

São Paulo, 18 de março de 2024.

RITA MARIA BASSI FERNANDES - Presidente.

Edital de Citação. Conversão do Arresto em Penhora e Intimação, Prazo de 30 dias. Processo nº 1000474-20.2017.8.26.037. A JM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Marquês, Estado de São Paulo, Dr. Carla Carli Carli, titular da turma, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Executado: **Watson do Couto Barbosa, CPF 395.xxx.xxx-xx, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: ser o executado devedor do exequente referente à cédula de crédito bancário nº 1770578835 do antigo HSBC Bank Brasil S.A., sendo o débito exequendo no valor de **R\$ 19.306,00 (dezanove mil e 306 reais e 00/100)**, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, com suas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que foram fixados no patamar de dez por cento. Em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Na falta de pagamento integral no prazo determinado, o executado responderá pelo prazo de quinze dias, contados do prazo do presente edital. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total exequendo, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parcelas às mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido o Arresto em Elicação sobre o(s) bem(s) do executado, situado(s) na Rua Gregório Allegri nº 40, bairro Vila das Belezas, fabricado em 2017, matrícula nº 006.876.717-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.904.088-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.151/77, residentes e domiciliados a Rua Gregório Allegri, 40, apto 411, Vila das Belezas, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores com *animus domini*, desde 1999, adquirida no ano de 2017 através de compra particular com o nome de **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, em decorrência do contrato celebrado com **CLARICE DE OLIVEIRA LEITE** e **MILTON CHIVA DE CARVALHO**, posse essa que se refere a VAGA de garagem situada localizada no subsolo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BARÃO DE COCAIS", situado na Rua Gregório Allegri, nº 40, e Rua Francisco de Figueiredo, no loteamento denominado "Jardim Casablanca", nº 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em nome de **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, sob o nº 122.089.011-0, registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando **CÉCILIA ABBREU SIMÕES FLOR**, **LUIZ CARLOS PEREIRA FLOR**, **CLARICE DE OLIVEIRA LEITE**, **MILTON CHIVA DE CARVALHO**, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONTE**, **BRUNA SIMÕES FLOR**, **RODRIGO SIMÕES FLOR** e **MARCELO DONIZETE FELICIANO**, oferecerem eventuais (impugnação(s), desde que fundamentada(s)), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste edital, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marquês, em 08 de agosto de 2023.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.043, em 21 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO** (Usucapião Ordinária - artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CRISTINA FRAGA MELO CAVALCANTE**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.876.717-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 021.921.092-00, residente e domiciliada na Rua **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, em decorrência do contrato celebrado com **CLARICE DE OLIVEIRA LEITE** e **MILTON CHIVA DE CARVALHO**, posse essa que se refere a VAGA de garagem situada localizada no subsolo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BARÃO DE COCAIS", situado na Rua Gregório Allegri, nº 40, e Rua Francisco de Figueiredo, no loteamento denominado "Jardim Casablanca", nº 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em nome de **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, sob o nº 122.089.011-0, registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando **CÉCILIA ABBREU SIMÕES FLOR**, **LUIZ CARLOS PEREIRA FLOR**, **CLARICE DE OLIVEIRA LEITE**, **MILTON CHIVA DE CARVALHO**, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONTE**, **BRUNA SIMÕES FLOR**, **RODRIGO SIMÕES FLOR** e **MARCELO DONIZETE FELICIANO**, oferecerem eventuais (impugnação(s), desde que fundamentada(s)), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste edital, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marquês, em 08 de agosto de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.431.140, em 23 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO** (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTÔNIA ALVES VALERIO**, brasileira, vixual, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.468.809-3, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cristóvão Alaguirrin, nº 63, Campo Limpo, CEP 05784-080 e **HELLEN PAULA VALERIO**, brasileira, solteira, marista, pesquisadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.876.678-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quipá, nº 64, Jardim Umarizal, CEP 05756-440, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada a de seus antecessores, desde 1992, por meio desse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em nome de **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, sob o nº 122.089.011-0, registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando **JOSE BEZERRA DA SILVA**, **IVANIZO PORTO DA SILVA**, **JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, **ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, **IGREJA CRISTÃ DE MISSOES**, e **KELLY MENDES DE MORAIS**, oferecerem eventuais (impugnação(s), desde que fundamentada(s)), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.593, em 26 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO** (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTÔNIA ALVES VALERIO**, brasileira, vixual, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.468.809-3, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cristóvão Alaguirrin, nº 63, Campo Limpo, CEP 05784-080 e **HELLEN PAULA VALERIO**, brasileira, solteira, marista, pesquisadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.876.678-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quipá, nº 64, Jardim Umarizal, CEP 05756-440, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada a de seus antecessores, desde 1992, por meio desse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em nome de **ROMA VENTURA CAVALCANTE**, sob o nº 122.089.011-0, registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando **JOSE BEZERRA DA SILVA**, **IVANIZO PORTO DA SILVA**, **JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, **ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, **IGREJA CRISTÃ DE MISSOES**, e **KELLY MENDES DE MORAIS**, oferecerem eventuais (impugnação(s), desde que fundamentada(s)), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2024. O Oficial.

MR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 02.860.238/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023 E 31/12/2022

Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial			
Ativo	2022	2023	Passivo	2022	2023
Circulante	82.007,68	630.162,63	Exigível longo prazo	54.773,08	613.401,30
Disponível	1.142,60	1.375,17	Emprestimos	-	-
Caixa e bancos	1.142,60	1.375,17	curto prazo	-	-
Realizavel curto prazo	80.865,08	628.787,46	Adiantamento a terceiros	500,00	500,00
Dividendos a receber	26.625,67	27.724,55	Juros s/ capital proprio a pagar	54.273,08	429.590,59
Juros s/ capital proprio a receber	54.239,41	469.920,95	Obrigações fiscais	-	183.310,71
Irpf a compensar	-	131.141,90	Exigível a curto prazo	125.908,92	152.284,19
Permanente	16.530.194,10	14.890.160,26	Emprestimos	125.908,92	152.284,19
Investimentos	16.514.210,10	14.674.176,20	Marcia regina	-	-
Regina industria e comércio s.a.	13.519.914,61	11.980.877,81	pereira de almeida	125.908,92	152.284,19
A4 empreendi-mentos e partici-pações Ltda	299.882,99	299.857,10	Lucros acumulados	12.029.955,78	10.153.073,34
Agua participaçoes Ltda	2.694.412,50	2.393.441,29	Lucros acumulados	12.029.955,78	10.153.073,34
Imobilizado	15.984,00	15.984,00	Total do passivo	16.612.201,78	15.320.322,83
Terenos	15.984,00	15.984,00	Demonstração do Resultado Líquido		
Total do ativo	16.612.201,78	15.320.322,82	2022	2023	
Notas Explicativas			Receitas	312.360,25	793.408,83
A MR PARTICIPAÇÕES S/A uma empresa orga-nização limitada e transformada em socie-da-de anônima de capital fechado, em 05/07/2018, regularmente constituída, que se rege pelo Es-tatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com início de atividades em 11/08/1998 e com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. A empresa a partir de 2021 passou a enquadrar-se no regime tributário Lucro Real contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024			Despesas	(2.336.417,48)	(2.336.621,27)
			Resultado do exercício	(2.024.057,23)	(1.543.212,44)

G2SW PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 32.194.903/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL A 31/12/2023 E 31/12/2022

Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial			
Ativo	2022	2023	Passivo	2022	2023
Circulante	30.000,00	30.000,00	Exigível longo prazo	3.237,17	3.237,17
Disponível	30.000,00	30.000,00	Emprestimos	3.237,17	3.237,17
Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00	Exigível a curto prazo	3.237,17	3.237,17
Realizavel longo prazo	4.083.740,00	4.083.740,00	almeida de padua	3.237,17	3.237,17
Imobilizado	4.083.740,00	4.083.740,00	Patrimônio líquido	4.110.502,83	4.110.502,83
Terenos	1.583.740,00	1.583.740,00	Capital	4.113.740,00	4.113.740,00
Imovel	2.500.000,00	2.500.000,00	Capital realizado	4.113.740,00	4.113.740,00
Total do ativo	4.113.740,00	4.113.740,00	Prejuizos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
Notas Explicativas			Prejuizos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
A G2SW PARTICIPAÇÕES S.A. constituída em 27/08/2018, que se rege pelo Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024			Receitas	-	-
			Despesas	-	-
			Resultado do exercício	-	-
			Demonstração do Resultado Líquido	2022	2023
			Receitas	-	-
			Despesas	-	-
			Resultado do exercício	-	-
			Total do passivo	4.113.740,00	4.113.740,00
			Demonstração do Resultado Líquido		
			2022	2023	
			Receitas	-	-
			Despesas	-	-
			Resultado do exercício	-	-
			Diretoria		
			Walter Carmo de Pádua Junior		
			Contador		
			Sérgio Ricardo Essl - CRC	1SP152736/O-5	

AJC Agropecuária S/A
CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 - NIRE 35.300.006.356 - "Companhia"

Aviso aos Acionistas - Disponibilização de Documentos

Comunicamos aos senhores acionistas da AJC Agropecuária S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), que os documentos listados nos incisos I, II e III do referido artigo, se acham a vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (<https://centraldebalancos.esteiro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e institucional da Companhia (www.ciaasartaadelaide.com.br). **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide**. (21, 22 e 23/03/2024)

Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide
CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 - NIRE 35.300.040.741

Aviso aos Acionistas - Disponibilização de Documentos

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide ("Companhia"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), que os documentos listados nos incisos I, II e III do referido artigo, se acham a vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (<https://centraldebalancos.esteiro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e institucional da Companhia (www.ciaasartaadelaide.com.br). **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide**. (21, 22 e 23/03/2024)

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1003539-75.2019.8.26.0006. A Dra. Deborah Lopes, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila de Fátima, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE DE CAMARA LEITE FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.475.398-08 e RG nº 42875671-SP, que Amyor Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe apresentou uma ação de Busca e Apreensão relativa ao veículo marca VW- VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE 1.6 MOTION COM, ano fab/mod. 2017 (combustível GASOLINA, cor CINZA, chassi 99WBD054AJ002600, placa PZL7681, RENAVAM 00111628695). Estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestarem o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 18/03/2024.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **WANDERSON DA SILVA DE CARVALHO**, portador da CTPS nº 0085486-SP, CPF: 056.405.213-70, RG: 4488699, Endereço: Rua Milk Feij, 357 Polvilho - Cajamar/SP, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.723.225/0002-03, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "l" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 11/01/